



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DA SILVA ASSIS

Ao Exmº Senhor
VEREADOR MARQUINHO DA TRECUS
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

INDICAÇÃO 376 /2006

O Vereador Sub-firmado, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, vem perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria competente objetivando a gratuidade aos universitários que se utilizam do transporte cedidos pela prefeitura de São Pedro da aldeia, no curso de capacitação aos sábados.

JUSTIFICATIVA

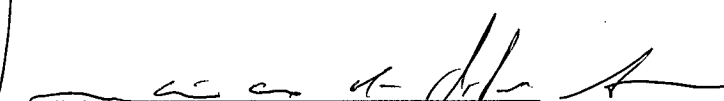
A presente proposta visa isentar os estudantes universitário da taxa cobrada, pela Secretaria Municipal de Educação, inclusive cobrança realizada na porta do ônibus com ameaças de terem que deixar o ônibus caso não paguem a taxa, que é cobrada por ordem da Secretaria Municipal de Educação.

Trata-se de um investimento na capacitação de novos educadores com a finalidade de um melhorar a qualidade do ensino no nosso município, e de por fim ao constrangimento que são vitimas todos os meses.

Pelas razões expostas solicito o inestimável apoio dos nobres colegas de mesa as bancadas na aprovação deste gesto e oportuno pleito em beneficio dos professores da Rede Municipal de Ensino

Certo de que as providências cabíveis a presente Indicação serão tomadas, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2006.


Francisco da Silva Assis
=Vereador=

GABINETE
Conferência de expediente da Sessão
do Dia 25 / 05 / 06
Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

DESPACHO
Secretaria para encaminhamento
Em 25 / 05 / 06
Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente